



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CT 277-23
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CT 295-23





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0277/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato Nº 0277/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: BAHIA – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.745.641/0001-01, com endereço na Avenida Tiradentes, nº423 – bairro São Francisco, Ibotirama – BA, CEP: 47.520-000, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa tributária, para propor e acompanhar procedimento de recuperação de crédito voltadas ao ICMS, em ação de êxito pelo contratado, defendendo o interesse da CONTRATANTE, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0277/2023 até 01/08/2025. Igaporã-Ba, 01 de agosto de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0295/2023**

Extrato do terceiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0295/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **AMON CANDIDO ABREU SILVA - ME**, inscrito no CNPJ: 50.065.132/0001-70, cujo objeto é a contratação de pessoa e jurídica para prestação de serviços por rotas complementar do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia, com disponibilização de veículo e condutor, atendendo aos itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0295/2023 até 31/12/2024, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 23 de agosto de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D40-C0E1-2648-EAD8-B244> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D40-C0E1-2648-EAD8-B244



### Hash do Documento

8e87be68aa08f407372cd713aa94ad259e864f69e4b78866b881c451fa815192

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/08/2024 10:40 UTC-03:00